processo.rio 350 Secretaria Municipal de Saúde / SMS

ATA DE REUNIÃO Nº 003/2024 – Comitê Supervisor[1] do Contrato de Gestão nº 251/2023

Objeto

Gerenciamento e execução de serviços de saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo o Gerenciamento pleno de unidades de saúde, o Suporte setorial de unidades de saúde (RH e Custeio), o Apoio Operacional dos serviços de Saúde e o desenvolvimento de ações de educação permanente nos estabelecimentos de saúde constantes do ANEXO I desta Ata.

Órgão Estatal Parceiro

Secretaria Municipal de Saúde

Empresa Pública Parceira

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro

Vigência

01/01/2024 a 31/12/2026

Valor global

R$ 4.533.067.910,15[2]

Valor do instrumento original R$ 4.366.566.055,00**

Valor do Primeiro Termo Aditivo R$ 54.094.534,52

Valor do Segundo Termo Aditivo R$ 64.636.604,86

Valor do Terceiro Termo Aditivo R$ 47.770.715,77

[1] Comitê Supervisor do Contrato de Gestão designado pela Resolução SMS N° 6093, de 15 de março de 2024, alterada pela Resolução SMS nº 6160, de 28 de maio de 2024, cujas delegações das competências foram realizadas através das portarias:; Portaria S/SUBGERAL "P" nº 01, de 15 de março de 2024; Portaria S/SUBEX "P" nº 01, de 15 de março de 2024; Portaria S/SUBHUE "P" nº 24, de 29 de maio de 2024; ; Portaria RS/PRE/DGP "P" nº 01, de 18 de março de 2024; Portaria RS/PRE/DAF "P" nº 002, de 18 de março de 2024 e Portaria RS/PRE/VP/DEA "P" nº 48, de 03 de maio de 2024.

[2] 1º Termo Aditivo nº 036/2024, cujo objeto é formalizar o aporte de financeiro, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo piso salarial das categorias profissionais de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434/2024; 2º Termo Aditivo nº 111/2024, cujo objeto é (I) Implantação da Maternidade da Rocinha; (II) Contratação de RH para o Hospital Municipal Rocha Maia; e 3º Termo Aditivo nº 117/2024, cujo objeto é aditivar o Grupo 3 do Plano de Trabalho – Apoio Operacional dos Serviços de Saúde, com a inclusão de RH e Custeio para higienização, limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

SMSPRO2024084710 6V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

SIGA

Período analisado

Abril a junho de 2024

Processos de prestação de contas

Números SMS-PRO-2024/08471.04, SMS-PRO-2024/08471.05 e SMS-PRO-2024/08471.06

Expediente do Relatório de Análise Técnica de atividades relativas à execução do Contrato de Gestão N° 251/2023, elaborado pelo Núcleo Técnico de Monitoramento

Ofício nº SMS-OFI-2024/32709

Data da reunião

05/09/2024

SMSPRO2024084710 6V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

SIGA

No exercício das atividades de monitoramento da execução do **Contrato de Gestão nº 251/2023**, instrumento celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE – no âmbito do Sistema Municipal de Gestão de Alto Desempenho (SMGAD), nos termos da Lei 5.595/2013 e Decreto Municipal 52.319/2023, reuniram-se em 05 de setembro de 2024, os membros do Comitê Supervisor de acompanhamento e avaliação para analisar o desempenho da gestão em parceria, no período de abril, maio e junho de 2024, como parte das ações e atividades de monitoramento e avaliação de seus resultados.

1. Agenda de reuniões do Comitê Supervisor

   O Comitê estabelece que as reuniões preparatórias com os membros do Núcleo Técnico de Monitoramento, tendo por objeto o relatório que será avaliado na próxima reunião ordinária, acontecerão nos dias 07/11/2024 (recursos humanos), 14/11/2024 (parte financeira) e 21/11/2024 (parte assistencial).

   Estabelece, outrossim, que a reunião extraordinária, para análise do equilíbrio financeiro do Contrato de Gestão nº 251/2023 e definição acerca da possibilidade de eventuais ajustes no repasse financeiro das parcelas seguintes, conforme Cronograma de Desembolso – Anexo IV do Plano de Trabalho, será realizada no final de outubro de 2024;

2. Conforme Item 6 – Monitoramento e Avaliação da execução do Contrato de Gestão - do Anexo II – Sistemática do Repasse, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 251/2023, compete ao Comitê Supervisor acompanhar, avaliar e emitir parecer conclusivo sobre a execução do CG, no período avaliado, a partir dos relatórios de análise elaborados pelo Núcleo Técnico de Monitoramento (NTM), constante do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/32709.

   Neste sentido, cumprindo suas atribuições, o Comitê consignou suas posições quanto à execução do Contrato no período de abril a junho de 2024 nos próximos tópicos, a partir da apreciação do contido no Relatório de Análise Técnica e Financeira de atividades relativas à execução do Contrato de Gestão Nº 251/2023 emitido pelo NTM.

   2.1. Relatório dos bens patrimoniais

   Entende o Comitê pela conformidade da apresentação da prestação de contas relativa aos bens adquiridos no período de abril a junho.

SMSPRO2024084710 6V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

SIGA

2.2. Indicadores de desempenho e atividades

Após análise dos indicadores, o Comitê **constata o atendimento de 12 dos 14 indicadores presentes no contrato, com alcance de 80% (oitenta por cento), conforme QUADRO I**.

QUADRO I – Alcance dos Indicadores de Desempenho

INDICADOR		RESULTADO	PESO	RESULTADO PONDERADO
1.0	1.1	1	10%	10,00%
	1.2	1	10%	10,00%
	1.3	1	5%	5,00%
2.0	2.1	0	10%	0,00%
	2.2	0	10%	0,00%
	2.3	1	5%	5,00%
3.0	3.1	1	5%	5,00%
	3.2	1	5%	5,00%
4.0	4.1	1	5%	5,00%
5.0	5.1	1	5%	5,00%
6.0	6.1	1	10%	10,00%
7.0	7.1	1	10%	10,00%
8.0	8.1	1	5%	5,00%
9.0	9.1	1	5%	5,00%
			100%	80,00%

Quanto aos dois indicadores não alcançados, 2.1 Índice de atendimentos com tempo de espera entre a classificação de risco e o atendimento dentro do padrão definido para cada faixa de risco e 2.2 Índice de inserções de solicitações de Regulação para transferência de pacientes admitidos em sala vermelha e amarela dentro do prazo estipulado, o Comitê convencionou que serão apresentados planos de ação elaborados junto às unidades visando melhorar os processos relativos ao tempo de espera e à regulação.

O plano de ação relativo ao indicador 2.1 será apresentado até o 10º dia útil do mês de setembro, em conjunto com a prestação de contas do mês de agosto.

O plano de ação relativo ao indicador 2.2 será apresentado até o 10º dia útil do mês de outubro, em conjunto com a prestação de contas do mês de setembro.

A apresentação destes planos de ação visa também dar encaminhamento à sugestão constante no Despacho nº SMS-DES-2024/76017, acostado às fls. 616/618 do Processo nº SMS-PRO-2024/08471.01, que realizou análise da prestação de contas do mês de janeiro, previamente à análise do trimestre janeiro, fevereiro e março realizada pelo NTM.

SMSPRO2024084710 6V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

SIGA

Na ocasião do referido despacho, o indicador 6.1 – Net Promoter Score (NPS) também não havia sido alcançado, sendo, portanto, à época, também objeto da sugestão de plano de ação. Porém, nos meses subsequentes o indicador passou a ser alcançado pela RioSaúde.
Por fim, o Comitê convenciona que a análise do alcance de metas que define o repasse da parcela variável não será realizada neste momento.

2.3. Análise dos Relatórios de Acompanhamento

O relatório do NTM no item 5, às fls. 52/54, relatou fragilidades apontadas pelos gestores locais nos Relatórios de acompanhamento do período que foram discutidas e diligenciadas pelo Comitê, que se manifesta abaixo:

Sobre as fragilidades de infraestrutura:

- 2 unidades relataram mobiliário precisando de reparo;
- 1 unidades relatou problema de climatização;
- 2 unidades relataram problema de conservação;
- 1 unidade relatou problema no sistema de combate de incêndio;
- 2 unidades relataram afundamento de piso.

Todas as fragilidades de infraestrutura foram identificadas em Unidades de Pronto Atendimento (UPA), para as quais há cronograma de reformas estruturais, e algumas unidades inclusive já tiveram seus problemas resolvidos na data desta reunião.
Ademais todas as unidades possuem contratos de manutenção ativos.

Sobre as fragilidades de Recursos Humanos:

- 10 unidades relataram falta de ponto biométrico;
- 2 unidades relataram profissionais sem identificação adequada (ausência de crachá e uniforme);
- 7 unidades relataram ausência de cadastro dos profissionais no CNES no prazo legal estipulado;
- 4 unidades relataram existência de vacâncias de profissionais;
- 10 unidades sem publicação da escala.

Sobre a falta de ponto biométrico, as unidades com menos de 20 (vinte) funcionários não têm obrigatoriedade de implementá-lo, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 74 da

SMSPRO2024084710 6V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

SIGA

Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT). Para estas há o protocolo instituído de acompanhamento manual, razão pela qual o Comitê estipula que o NTM passe a consignar no seu relatório trimestral se as unidades que relatam esta fragilidade possuem mais de 20 profissionais contratados pela RioSaúde, ou se estão dentro deste padrão.

Quanto aos profissionais sem crachá, a RioSaúde informou que todos os profissionais recebem crachá no ato da contratação e que há reposição mediante solicitação, conforme procedimento instituído pela Empresa Pública. Neste sentido, o Comitê solicita que o NTM realize junto aos gestores locais a devida verificação das informações.

Quanto aos profissionais sem uniforme, a RioSaúde informou que encontra-se em andamento o processo de licitação visando à aquisição de uniformes.

Sobre a ausência de cadastro de profissionais no CNES no prazo estipulado, há unidades que não são de gestão plena, neste sentido, o Comitê ressalta a necessidade de articulação da SMS junto aos gestores das unidades com vistas à melhoria deste processo de trabalho.

Sobre a existência de vacâncias, a RioSaúde informou que a maior parte das reposições já foram realizadas e que estão em curso processos seletivos para contratação de categorias específicas, visando complementar os quadros. Contudo, destacou a dificuldade de fixar profissionais em algumas unidades localizadas em determinados territórios do município, bem como dificuldades extraordinárias de autorização por parte do parceiro público para realizar contratações durante o mês de junho.

Sobre a ausência de publicação de escala de profissionais, há unidades que não são de gestão plena, neste sentido, o Comitê ressalta a necessidade de atuação da SMS junto aos gestores das unidades para que as escalas de profissionais de apoio sejam publicizadas.

Sobre as fragilidades de abastecimentos:
1 unidade relatou falta de Oxacilina;
1 unidade relatou falta de medicamentos;
1 unidade relatou insumos com estoque crítico.

Sobre a oxacilina, a RioSaúde informou que não chegou a haver falta, mas sim estoque reduzido, que dois pregões foram fracassados e que será aberta nova licitação. Ademais

SMSPRO2024084710 6V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

destacou que há protocolos instituídos para priorização do uso do medicamento em pacientes determinados e a substituição adequada para os demais pacientes.

Sobre a falta medicamentos, a RioSaúde informou que os medicamentos dispensados para os usuários atendidos na Unidade de Pronto Atendimento fazem parte de uma grade definida, sendo a distribuição realizada mensalmente, obedecendo aos critérios estabelecidos pela SMS. Esclareceu também que, para os medicamentos e insumos utilizados internamente nas unidades, não existe ausência de qualquer item essencial para a assistência ou qualquer demanda que não tenha substituição terapêutica. Neste sentido, o Comitê convenciona que o NTM desenvolva uma proposta de monitoramento do rol de insumos obrigatórios das unidades sob gestão plena da RioSaúde.

Sobre o estoque crítico de luva estéril nº 6,5 e sonda vesical nº 20, a RioSaúde informou que há processo de licitação em curso para aquisição da luva e que existe ata de registro de preço vigente relativa à sonda.

Sobre as fragilidades na maternidade da Rocinha, a RioSaúde informou que o estabelecimento está equipado com UCR e devidamente abastecido, em consonância aos itens obrigatórios das Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) do Ministério da Saúde (MS).

O acompanhamento da execução das atividades implementado por meio dos Relatórios de Atividades encaminhados pelos gestores locais visa permitir que o Núcleo Técnico de Monitoramento e este Comitê tenham ciência de aspectos da execução que, em que pese não refletirem diretamente nos resultados dos indicadores, são importantes para a segurança, conformidade e qualidade dos serviços prestados pela RioSaúde.

Desta forma, o Comitê recomenda à RioSaúde desde já verificar os apontamentos do relatório do NTM e empreender as diligências necessárias para a resolução das fragilidades que não foram esclarecidas acima e que ainda estejam pendentes de adequação.

Convenciona, outrossim, que o NTM deve encaminhar os relatórios de acompanhamento mensalmente para a RioSaúde para adoção de providências visando ao saneamento das não conformidades verificadas, bem como desenvolver uma nova forma de apresentar os achados dos relatórios de acompanhamento nos relatórios trimestrais.

Por fim, visando ao aprimoramento da avaliação dos relatórios de acompanhamento, o Comitê conclui pela necessidade de implementar um calendário de visitas, por área programática, a serem realizadas pelo NTM, para elaborar um relatório qualitativo,

SMSPRO202408471 06V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

SIGA

indicando as fragilidades, as oportunidades de melhoria e evoluções, tendo por base o último relatório de acompanhamento da unidade.

2.5. Acompanhamento da execução financeira

Considerando o contido no relatório de "Análise Financeira", entende o Comitê pela conformidade da apresentação dos documentos exigidos no item 4 do Anexo II da Sistemática de Repasse, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão e da conformidade da execução financeira ao objeto e objetivos do instrumento contratual.

SMSPRO2024084710 6V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

SIGA

QUADRO II – Da síntese dos encaminhamentos da ATA DE REUNIÃO Nº 003/2024

ITEM	NATUREZA/FONTE	ENCAMINHAMENTOS	DESTINATÁRIO
01	Assistencial	Apresentação dos planos de ação elaborados junto às unidades, relativos aos indicadores 2.1 (Índice de atendimentos com tempo de espera entre a classificação de risco e o atendimento dentro do padrão definido para cada faixa de risco) e 2.2 (Índice de inserções de solicitações de Regulação para transferência de pacientes admitidos em sala vermelha e amarela dentro do prazo estipulado).	RioSaúde
02	Relatórios de acompanhamento	Consignar no relatório trimestral se as unidades que relatam a fragilidade relativa à falta de ponto biométrico possuem mais de 20 profissionais contratados pela RioSaúde, ou se estão dentro deste padrão.	NTM
03	Relatórios de acompanhamento	Realizar junto aos gestores locais a devida verificação das informações relativas aos profissionais sem crachá, pois a RioSaúde informou que todos os profissionais o recebem no ato da contratação e que há reposição mediante solicitação, conforme procedimento instituído pela Empresa Pública.	NTM
04	Relatórios de acompanhamento	Articulação junto aos gestores das unidades com vistas à melhoria do processo de trabalho visando ao cadastro de profissionais no CNES no prazo estipulado, uma vez que há unidades que não são de gestão plena.	SMS
05	Relatórios de acompanhamento	Atuação junto aos gestores das unidades para que as escalas de profissionais de apoio sejam publicizadas, uma vez que há unidades que não são de gestão plena.	SMS
06	Relatórios de acompanhamento	Desenvolver uma proposta de monitoramento do rol de insumos obrigatórios das unidades sob gestão plena da RioSaúde.	NTM
07	Relatórios de acompanhamento	Verificar os apontamentos do relatório do NTM e empreender as diligências necessárias para a resolução das fragilidades que não foram esclarecidas na ata e que ainda estejam pendentes de adequação.	RioSaúde
08	Relatórios de acompanhamento	encaminhar os relatórios de acompanhamento mensalmente para a RioSaúde para adoção de providências visando ao saneamento das não conformidades verificadas.	NTM
09	Relatórios de acompanhamento	Desenvolver uma nova forma de apresentar os achados dos relatórios de acompanhamento nos relatórios trimestrais	NTM
10	Relatórios de acompanhamento	Implementar um calendário de visitas, por área programática, a serem realizadas pelo NTM, para elaborar um relatório qualitativo, indicando as fragilidades, as oportunidades de melhoria e evoluções, tendo por base o último relatório de acompanhamento da unidade.	Comitê

SMSPRO202408471 06V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

QUADRO III – Da síntese dos encaminhamentos das atas das reuniões anteriores

ITEM	DATA DA REUNIÃO	FONTE DA INFORMAÇÃO	FRAGILIDADE	DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIA	DATA DO CUMPRIMENTO	STATUS
01	17/06/2024	Agenda de reuniões ordinárias do Comitê Supervisor	Necessidade de ajustar os períodos de análise.	O Comitê decidiu alterar a Agenda de reuniões ordinárias, estabelecendo nova distribuição dos períodos de análise, conforme quadro abaixo disposto no item 1.1 da Ata nº 002/2024.	Publicação da Resolução SMS nº 6.249 no D. O. Rio nº 111, fl. 71	26/08/2024	Atendido
02	17/06/2024	Relatório dos bens patrimoniais	Envio pela RioSaúde da comprovação de que os bens adquiridos no âmbito do CG 251/2023 no período janeiro a março foram cadastrados no SISBENS.	Cabe à RioSaúde solicitar, via ofício, aos setores competentes da SMS a inserção no SISBENS dos dados relativos aos bens adquiridos.			Pendente de verificação pelo NTM e Comitê
03	17/06/2024	Item 1.1 do Anexo I – Quadro de Indicadores	Necessidade de estabelecimento de critério padrão de interpretação do item	Que para os próximos relatórios o cálculo desse indicador considere em seu denominador o universo de todos os profissionais ativos no ERGON.	N/A	Adequado a partir de abril	Atendido
04	17/06/2024	Análise dos Registros de Visita e Ofícios Enviados	Necessidade de ajuste no fluxo do procedimento	Emissão de uma normativa para regulamentar a matéria, a ser encaminhada aos Diretores dos equipamentos de saúde e aos Coordenadores Gerais de Emergência pelo NTM	Ofícios Nº SMS-OFI-2024/25151, Nº SMS-OFI-2024/25152 e Nº SMS-OFI-2024/25153 enviados às subpastas para providências.	04/07/2024	Atendido

SMSPRO202408471 06V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

SIGA

Parecer do Comitê Supervisor

Com base no Relatório de Análise Técnica e Financeira de atividades relativas à execução do Contrato de Gestão nº 251/2023 elaborado pelo Núcleo Técnico de Monitoramento e acostado no presente processo, o Comitê Supervisor conclui pela consonância das atividades realizadas, no período avaliado, pela parceira pública com o previsto no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 251/2023, não havendo mais sugestões ou recomendações de ações para o período.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RIOSAÚDE
_____	_____
DESIRÉE SILVA DE QUEIROZ	GISELLE DE SA QUINTANILHA
_____	_____
GIRLANA CÍCERA LOPES MARANO	HAMANDA SOUSA OLIVEIRA
_____	_____
THERESA RAQUEL REIS TIMO	JULIANA DINIZ DOS SANTOS

SMSPRO202408471 06V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

SIGA

processo.rio
361
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

ANEXO I

QTD	TIPO	UNIDADES / SERVIÇOS	Atividade realizada			
			Gestão Pleno	RH - setorial	Custeio - setorial	Apoio Operacional
1	I. UPAS	UPA Cidade de Deus	X			X
2		UPA Senador Camará	X			X
3		UPA Magalhães Bastos	X			X
4		UPA Vila Kennedy	X			X
5		UPA Costa Barros	X			X
6		UPA Madureira	X			X
7		UPA Rocha Miranda	X			X
8		UPA Engenho de Dentro	X			X
9		UPA Del Castilho	X			X
10		UPA João XXIII	X			X
11		UPA Sepetiba	X			X
12		UPA Paciência	X			X
13	II. Hospitais / CER	CER Barra da Tijuca	X			X
14		CER Campo Grande	X			X
15		Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF)	X			X
16	III. Maternidade	Maternidade da Rocinha	X			
17	IV. Fortalecimento - Maternidades	Hospital Maternidade Alexander Fleming (HMAF)		X		X
18		Hospital Maternidade Carmela Dutra (HMCD)		X		X
19		Hospital Maternidade Fernando Magalhães (HMFM)		X		X
20		Hospital Maternidade Leila Diniz (HMLD)		X		X
21		Hospital Maternidade Herculano Pinheiro (HMHP)		X		X
22	V. Fortalecimento de serviços hospitalares	Hospital Municipal Piedade (HMP)		X		X
23		Hospital Municipal Salgado Filho (HMSF)		X		X
24		Hospital Municipal Miguel Couto (HMMC)		X		X
25		Hospital Municipal Francisco da Silva Telles (HMFST)		X		X
26		Hospital Municipal Lourenço Jorge (HMLJ)		x		X
27		Hospital Municipal Souza Aguiar (HMSA)		X	X	X
28		Hospital Municipal Jesus (HMJ)		X	X	X
29		Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG)		X	X	X
30		Hospital Municipal Rocha Maia		X		
31	VI. Fortalecimento - IVISA/Regulação / Educação Permanente	Regulação e Monitoramento de Ocupação de Leitos		X	X	X
32		IVISA-Rio. Sede do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária.				X
33		Centro de Controle de Zoonoses Paulo Darcoso Filho		X		X
34		Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman		X		X
35		Centro de Treinamento do Humaitá, IVISA-RIO		X		X
36		Unidade de Desenvolvimento de Atividades de Educação Permanente e avaliação de tecnologias pertinentes à área da saúde - "EDUCATEC"		X		
37	VII. Suporte e Qualificação de Serviços de Apoio à Saúde para Melhoria do Acolhimento e Segurança do Paciente.	Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda				X
38		CER Centro				X
39		Hospital Municipal Barata Ribeiro				X
40		Complexo Zona Sul				X
41		Instituto Municipal Philippe Pinel				X
42		Hospital Municipal Rocha Maia				X
43		Hospital Municipal Paulino Werneck				X
44		Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto				X
45		Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira				X
46		CAPS II Clarice Lispector				X
47		CAPS Rubens Corrêa				X
48		Hospital Municipal Raphael de Paula Souza				X
49		Hospital Municipal Juliano Moreira				X
50		Hospital Municipal Álvaro Ramos				X
51		Casa de Parto David Capstrano Filho				X
52		Sede Administrativa Da Cap-1.0				X
53		Policlínica Antônio Ribeiro Netto				X
54		CMS Marcolino Candau				X
55		Sede Administrativa Da Cap 2.1				X
56		CMS João Barros Barreto				X
57		CMS Manoel José Ferreira				X
58		CMS Píndaro De Carvalho Rodrigues				X
59		Clínica Da Família Rinaldo De Lamare				X
60		CMS Dom Helder Câmara				X
61		Sede Administrativa Da Cap 2.2				X
62		Caps Mané Garrincha				X
63		CMS Oscar Clark				X
64		Policlínica Hélio Pellegrino				X
65		Sede Administrativa Da Cap-3.2				X
66		CMS César Permetta				X
67		Policlínica Rodolpho Rocco				X
68		Sede Administrativa Da Cap-4.0				X
69		CMS Harvey Ribeiro De Souza Filho				X
70		Policlínica Newton Bethlem				X
71		CMS Hamilton Land				X
72		Sede Administrativa Da Cap-5.1				X
73		CAPS Pequeno Hans				X
74		Policlínica Manoel Guilherme Da Silveira Filho				X
75		Policlínica Carlos Alberto Nascimento				X
76		Laboratório - Cap 5.2				X
77		CAPS Simão Bacamarte				X
78		Policlínica Lincoln De Freitas Filho				X
79		Divisão De Viligilância Em Saúde (Divisão X)				X

SMSPRO2024084710 6V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 09/09/2024 às 11:16:12, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 09/09/2024 às 11:19:23, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 09/09/2024 às 11:22:16, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 09/09/2024 às 11:26:56, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 09/09/2024 às 11:45:29 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 09/09/2024 às 12:06:31.
Documento Nº: 6590636.57897328-9123 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6590636.57897328-9123

SIGA